

IGUALDADE DE GÊNERO É PRESSUPOSTO PARA O TRABALHO DECENTE, IGUALDADE SALARIAL E RESPEITO

A presença da mulher no mercado de trabalho aumentou no Brasil e em todo mundo.

Mas sob que condições trabalhamos? Essa é uma das reflexões necessárias à avaliação sobre as mudanças que precisam ser feitas para que as trabalhadoras brasileiras consigam desempenhar suas atividades profissionais de forma que se possa chama-las de Trabalho Decente

Para que isso se torne realidade, um dos eixos fundamentais apontados pela OIT – Organização Internacional do Trabalho, é o respeito aos princípios da Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais do Trabalho: liberdade de associação, fim do trabalho forçado, e de qualquer forma de discriminação.

Pois bem, no Brasil ainda convivemos com a vergonhosa diferença de rendimentos entre homens e mulheres, e com a maior incidência de trabalho precário e de desemprego entre as mulheres que é de 9,2% enquanto que para os homens é de 6.0%, a diferença é de um terço a mais de desemprego entre as mulheres comparando com os homens. Esse quadro se agrava entre as mulheres mais pobres, reflexo da condição da mulher na sociedade brasileira.

São as mulheres pobres que encontram maiores dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, como consequência, entre outros fatores, os obstáculos que enfrentam para compartilhar as responsabilidades domésticas, em particular o cuidado com os filhos, idosos, doentes.

Ou seja, por mais que tenhamos avançado muito, participando mais do mercado de trabalho, nos posicionamos firmemente em defesa de nosso direito de sermos vistas e respeitadas social e politicamente

Esse caminho envolve não só a superação da moral da família patriarcal tradicional, mas também a forma como se dá a inserção da mulher no mercado de trabalho, ainda que haja honrosas exceções.

É sobre isso que nós da Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Metalúrgicas da Força Sindical tem buscado com nossas discussões e ações em prol do trabalho decente: ação mais ampla, que toma a luta pela igualdade de gêneros, em sua complexidade econômica e social.

O compromisso da Confederação, Sindicatos e Federações é assumir como prioridade a pauta de reivindicações apresentada pelo METALMULHERES, para incorporação nas campanhas salariais e processos de negociação

coletiva, e por empresa, que tem que ser tratada como o setor empresarial do país que inclui:

- **Igualdade salarial entre homens e mulheres no exercício da mesma função, de acordo com a Lei 14.611/2023 – marco na luta contra as desigualdades de gênero**
- **Prevenção e combate ao Assédio Sexual e Moral, conforme a Convenção 190 da OIT que trata do assunto para o local de trabalho**
- **Curso de qualificação profissional voltada para as novas tecnologias que promovam a ascensão das mulheres em setores que oportunizam melhores salários.**
- **Incorporar a política do cuidado nos espaços de diálogo e negociação, de forma tripartite, trabalhadores, empregadores e poder público**

Entendemos que a luta pelo Trabalho Decente envolve não só o combate à discriminação as mulheres, envolve a mudança de mentalidade masculina, e da sociedade como um todo. Envolve compromisso dos gestores públicos que tem responsabilidades com o povo. Envolve mudança de postura do empresariado, que deve dar igualdade de tratamento e de oportunidades aos trabalhadores que emprega.

Trabalho decente depende de discussões em diverso níveis de nossa sociedade, o que sem duvidas, deve ter no movimento sindical uma força impulsionadora, colocando a cada dia essas questões em suas rotinas de luta e garantindo em suas próprias estruturas de funcionamento a igualdade e o trabalho decente que queremos para todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, sejam eles homens ou mulheres, jovens ou adultos, brancos ou negros.

São Paulo, 27 de julho de 2024.

2ª Conferência Nacional METALMULHERES MULHER, DIREITOS E SINDICALISMO